

**PORTARIA ANAC Nº 1179/SPO, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

Credencia médico em conformidade com o RBAC 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3428, de 27 de dezembro de 2013, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) - Requisitos para concessão de Certificados Médicos Aeronáuticos, para o Credenciamento de Médicos e Clínicas e para o convênio com entidades públicas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o médico ANDRÉ LUIS MAION CASARIM, CRM-SP 121.878, MC093, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Rua Major Gustavo Adolfo Storch, nº 125 sala 403, Vila Virgínia, Jundiaí - SP, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC 67, considerando o que consta do processo nº 00065.034812/2014-16.

Parágrafo Único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA**